



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO - ES

RECEBIMOS  
Em, 03/108/17  
Nº 875 (15.50)  
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

INDICAÇÃO Nº 152/2017.

  
João Rosa Vieira  
Secretário Administrativo

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Vereador MARCIO ROSA SANTOS, infra-assinado, nos termos do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que seja construída uma calçada às margens de toda a extensão da rua que dá acesso a Delegacia de Polícia deste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva dar maior segurança aos pedestres que necessitam se dirigir até a Delegacia de Polícia de Afonso Cláudio, evitando assim que eles deambulam no meio da rua ao se dirigirem ao referido local.

Deste modo, a calçada dará maior segurança às pessoas que por ali trafegam e também aos motoristas que por ali passam, muitas das vezes em alta velocidade quando estão em serviço na captura de infratores.

Além disso, o artigo 5º da Constituição Federal estabelece o direito de ir e vir de todos os cidadãos, ou seja, qualquer pessoa deve ter o direito de chegar "confortavelmente" a qualquer lugar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ademais, condições adequadas de acessibilidade contribuem para a qualidade de vida e o bem estar de todos.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de agosto de 2017.

**MARCIO ROSA SANTOS**

Vereador

CIENCIA EM SESSAO  
DIA 10 / 08 / 17

**João Rosa Vieira**  
Secretário Administrativo

ENCAMINHADO  
ATRAVÉS OF Nº 227 / 17  
EM, 14 / 08 / 17